

*CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE PARAPUÃ*

Lei Municipal nº1.631/91 de 07/03/91

CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Parapuã, Ana Cláudia Gonçalves de Caldas, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao disposto no artigo 12 da Lei nº 8.689-93, CONVIDA representantes do Conselho Municipal de Saúde, todas as associações, entidades representativas e a população em geral da cidade de Parapuã, para no dia 26 de janeiro de 2024, às 15h30min, para comparecerem na Câmara Municipal de Parapuã, cito à Avenida São Paulo nº 1113, Centro a fim de apreciarem a prestação de contas dos recursos aplicados pelo Fundo Municipal de Saúde referentes ao terceiro quadrimestre de 2023.

Publique-se

Parapuã-SP, 12 de janeiro de 2024.

Ana Cláudia Gonçalves de Caldas
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

PARAPUÃ

0

3.40H

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PARAPUÃ

Lei Municipal nº 1.631/91 de 07/03/91

Ata da Audiência Pública do Conselho Municipal de Saúde de Parapuã – Nº412

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, nas dependências da Câmara Municipal de Parapuã é realizada a Audiência Pública da Saúde, com início às quinze horas e trinta minutos sob convocação prévia. Foi apresentado para apreciação em planilhas as contas da saúde referentes ao terceiro quadrimestre do ano de dois mil e vinte e três, em atendimento ao disposto no Artigo 12 da Lei nº 8.689/93, contas estas aprovadas pelo Conselho Municipal de Saúde em reuniões realizadas anteriormente. As referidas contas ficaram disponibilizadas para análises públicas, conforme legislação vigente e sendo apresentado o índice mensal aplicados em saúde nos meses de setembro, 27,68%, outubro 26,89%, novembro 28,63% e dezembro 26,05%, sendo o acumulado quadrimestral de 27,46%. Não se observou nenhum tipo de ocorrência ou fato que merecesse destaque na presente ata. Nada mais havendo a tratar a Presidente do Conselho, a Senhora Ana Cláudia Gonçalves de Caldas, deu por encerrada a audiência pública, no horário previsto e lavra à presente ata que vai assinada por todos.

Elizante

Agnes

Quando

Sra. Ana Cláudia

Antônio Soares Júnior

Famufam J.

Regina Gelia Lopes da Silva